DECRETO Nº 13.725, DE 03/10/2024

Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA – de Ponte Nova/MG.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 4.562/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal – COMBEA – de Ponte Nova/MG:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Nova:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:

1. Titular: Maria Alice Pereira Silva;

2. Suplente: Giselle Cristina Reis Cupertino Henrique

b) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

1. Titular: Raniely Eustáquio Teixeira Saraiva;

2. Suplente: Henrique Moreira Sigiliano;

c) Secretaria Municipal de Obras – SEMOB (Setor de Fiscalização e Posturas):

1. Titular: Rodrigo Bento Coelho

2. Suplente: Ricardo de Almeida Mezine

d) Câmara Municipal de Ponte Nova:

1. Titular: Suellenn Christina Nascimento Monteiro;

2. Suplente: José Roberto Lourenço Júnior.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante dos protetores independentes de Ponte Nova:

1. Titular: Fernanda do Nascimento Reale;

2. Suplente: Eduarda Corrêa Duarte;

b) Representante indicado por entidades devidamente constituídas no Município de Ponte Nova, cujo objetivo seja cuidado e proteção dos animais:

1. Titular: a indicar;

2. Suplente: a indicar;

c) Médico Veterinário da iniciativa privada:

1 – Paulo César de Oliveira Júnior;

2 – Heloisio Marcio Mendes Castro;

d) Representante de Associação de Moradores:

1 – Márcia Regina de Souza;

2 – Nelson Martins dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto 13.639/2024.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo